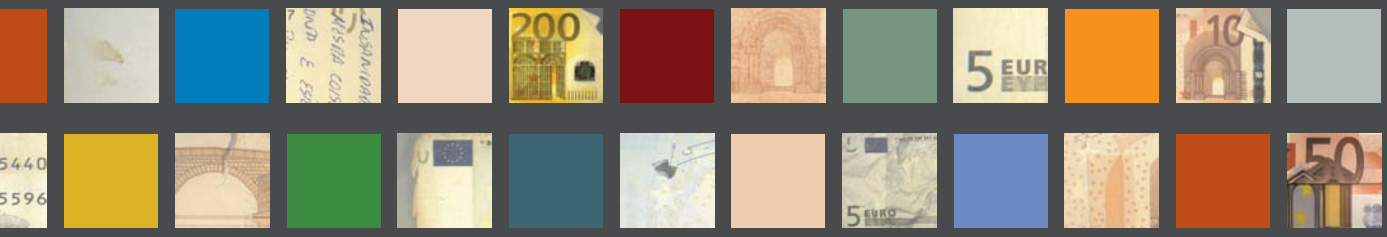

QUALIDADE
das Notas de Euro

Recirculação Manual

Banco de Portugal

EUROSISTEMA

Departamento de Emissão e Tesouraria

ÍNDICE

ENQUADRAMENTO — 3

ESCOLHA MANUAL características da qualidade — 5

1. sujidade — 7
2. manchas — 8
3. *graffitis* — 9
4. descoloração — 10
5. rasgos — 11
6. buracos — 12
7. mutilações — 13
8. reconstituições — 14
9. dobras — 16
10. perda de firmeza — 17
11. amarrotado/rugas/pregas — 18
12. cantos dobrados — 19

TESTE OS SEUS CONHECIMENTOS — 21

CHAVE DE RESOLUÇÃO — 26

Banco de Portugal
EUROSISTEMA

Departamento de Emissão e Tesouraria

QUALIDADE DAS NOTAS DE EURO

Recirculação Manual

BANCO DE PORTUGAL

Departamento de Emissão e Tesouraria
cncontrafaccoes@bportugal.pt
Complexo do Carregado, Apartado 81
2584-908 Carregado

Design
DSA
Departamento de Serviços de Apoio
Serviço de Edições e Publicações
Av. Almirante Reis, 71 - 2.º
1150-012 Lisboa

Distribuição
DET
Departamento de Emissão e Tesouraria

Impressão e Acabamento
Rip - Artes Gráficas, Lda.

Lisboa, Abril de 2011

Tiragem
2.ª Edição, 20 000 exemplares
Depósito Legal n.º 280922/08
ISBN 978-989-678-076-0 (impresso)
ISBN 978-989-678-077-7 (*online*)

ENQUADRAMENTO

Uma das missões fundamentais dos bancos centrais nacionais da Área do Euro é a de garantir a autenticidade e qualidade das notas em circulação. O Banco Central Europeu tem uma grande preocupação sobre esta matéria, promovendo políticas que visam uma circulação fiduciária genuína e com boa qualidade.

Neste contexto, a publicação da "DECISÃO DO BANCO CENTRAL EUROPEU, de 16 de Setembro de 2010, relativa à verificação da autenticidade e qualidade e à recirculação das notas de euro", torna cada banco central nacional da Área do Euro responsável pela monitorização da actividade de recirculação de notas de euro realizada no seu espaço de jurisdição.

No caso de Portugal, as operações de aferição da autenticidade e qualidade de notas realizadas fora do Banco de Portugal, por instituições de crédito e outras entidades que operem profissionalmente com numerário, tendo em vista garantir que as notas de euro em circulação são autênticas e evidenciam níveis de qualidade conformes com os requisitos mínimos vigentes na Área do Euro, são regulamentadas através de Decreto-Lei. Estas operações são designadas por operações de recirculação e só podem ser desempenhadas através de máquinas aprovadas para o efeito, ou manualmente, por profissionais devidamente habilitados pelo Banco de Portugal.

A formação necessária para a qualificação dos profissionais é ministrada em exclusivo pelo Banco de Portugal, presencialmente ou via *e-learning*, e é composta por dois módulos: Genuinidade e Qualidade. Como complemento à formação do módulo da Qualidade – Escolha Manual, o Banco de Portugal elaborou a presente brochura que serve como ferramenta de apoio na verificação da qualidade das notas de euro, na qual se apresentam as **Características e Requisitos da Qualidade**[1] a observar nas notas sujeitas a verificação por **via manual**.

1. Cada uma das características da qualidade tem requisitos de aceitação definidos, que permitem a separação entre as notas próprias para retornar à circulação e as impróprias. **De referir que os requisitos de aceitação diferem entre a escolha mecânica e escolha manual**.

ESCOLHA MANUAL
características da qualidade

Na escolha manual, cabe ao profissional que opera com numerário a análise das notas de euro e a necessária segregação de **todas** as notas que visualmente se apresentem impróprias para retornar à circulação devendo portanto ser encaminhadas para o Banco de Portugal.

As características a serem analisadas nas notas escolhidas manualmente são as seguintes:

sujidade

manchas

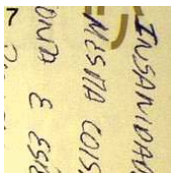
graffitis

descoloração

rasgos

buracos

mutilações

reconstituições

dobras

perda de firmeza

amarrotado /rugas/pregas

cantos dobrados

Para além das características referidas, todas as notas em cujos **elementos de segurança sejam claramente identificadas imperfeições**, deverão ser consideradas impróprias para retornar à circulação, não podendo por isso ser disponibilizadas ao público.

Exemplo de nota com elemento de segurança danificado: filete de segurança solto

De referir que a verificação da qualidade das notas de euro abrange quer a frente quer o verso das mesmas.

sujidade

A sujidade é a característica mais importante para, na escolha manual, determinar se uma nota deve ou não ser considerada própria para retornar à circulação.

Considera-se que a nota está suja quando a sujidade se **encontra distribuída uniformemente** por toda a sua superfície. A sujidade localizada em pontos específicos considera-se na característica **2. Manchas**.

A consequência principal da sujidade é o aumento da densidade óptica das notas, fazendo com que as **notas sujas apresentem uma tonalidade significativamente mais escura do que as notas limpas**.

Notas com diferentes níveis de sujidade

A zona mais apropriada para a verificação da sujidade da nota é na área onde não há impressão (tanto na frente como no verso da nota).

Notas cujo grau de sujidade cause impacto visual negativo deverão ser consideradas como não aptas para regressar à circulação.

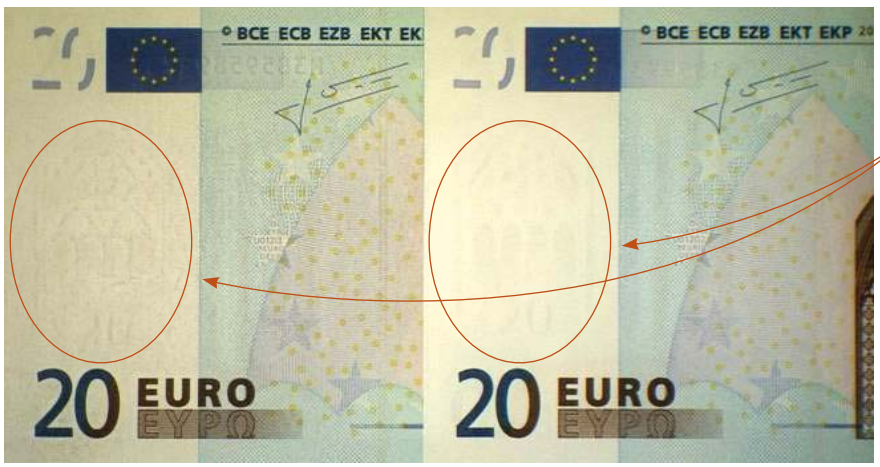

Imagem comparativa de nota com alguma sujidade e nota nova, destacando a zona sem impressão.

2. manchas

As manchas são concentrações localizadas de sujidade em pontos específicos.

Se a área de uma mancha presente numa nota de euro apresentar expressão significativa, ou seja, causar grande impacto visual, a nota deverá ser considerada como imprópria para retornar à circulação.

Para a análise desta característica não são relevantes nem a localização da mancha nem a sua intensidade.

As imagens seguintes apresentam notas com diferentes dimensões de manchas.

Nota com mancha aceitável (causa pouco impacto visual)

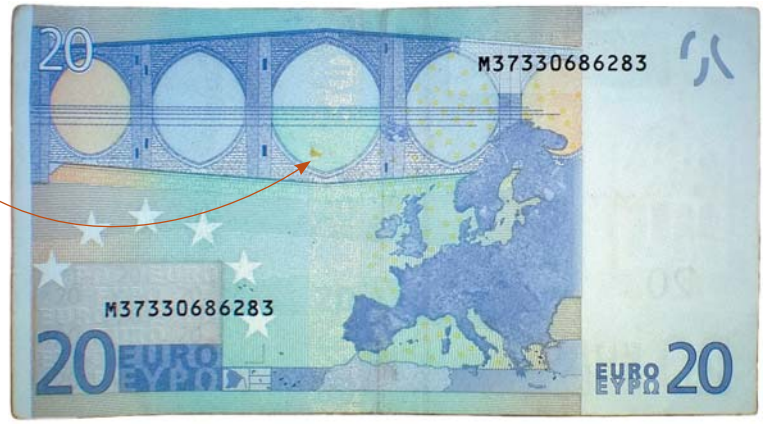

Nota com mancha não aceitável (causa grande impacto visual)

Graffitis são alterações gráficas efectuadas deliberadamente sobre a superfície da nota, como sejam a escrita de números, letras, desenhos, carimbos, afixação de autocolantes, etc.

Qualquer nota que apresente um ***graffiti*** deve ser **considerada imprópria para retornar à circulação**, não sendo relevantes a localização, a dimensão ou a intensidade (feito a lápis ou a tinta) do *graffiti*.

Exemplo de nota com *graffits*, **devendo ser retirada da circulação**

4. descoloração

Quando lavada ou submetida à acção de agentes químicos agressivos, a nota pode perder cor em maior ou menor grau, apresentando visivelmente ausência de tinta, designada por descoloração.

sem descoloração

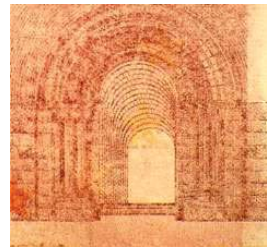

com descoloração

Uma nota que apresente **descoloração** deve ser considerada **imprópria para circulação**.

As imagens seguintes apresentam uma nota com **descoloração**, a qual deve ser considerada como **imprópria para circulação**.

É considerado rasgo o corte de papel num dos bordos da nota, podendo o rasgo estar “aberto” ou “fechado”.

Nota com rasgo “aberto”

(pelo menos um dos lados do rasgo está dobrado)

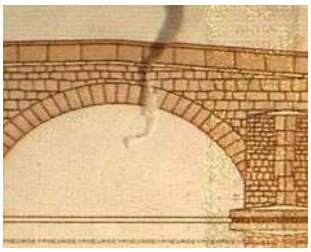

Nota com rasgo “fechado”

(os lados do rasgo estão unidos e o rasgo é menos perceptível que no caso do rasgo aberto)

Qualquer nota que apresente **rasgos** (“abertos” ou “fechados”) deve ser considerada como **imprópria para retornar à circulação**, não tendo qualquer relevância a dimensão do rasgo.

A imagem seguinte apresenta uma nota com **rasgos**, **devendo ser retirada de circulação**.

6. buracos

Notas com buracos são notas que apresentam uma ou mais perfurações visíveis.

Nota com buraco

Uma nota que apresente **buracos** deve ser considerada **imprópria para retornar à circulação**.

Nesta característica não são relevantes nem a localização do buraco, nem a sua dimensão.

As imagens seguintes evidenciam notas com **buracos**, devendo ser consideradas como **não aptas para retornar à circulação**.

Nota com buracos na zona da marca de água

Nota com buraco na zona da assinatura

Notas com mutilações são notas que apresentam partes em falta pelo menos num dos bordos.

Notas com mutilações

Qualquer nota que apresente alguma **mutilação** é considerada **imprópria para retornar à circulação**, devendo ser retida.

Nesta característica não é relevante a dimensão do pedaço em falta.

As imagens seguintes apresentam uma nota com **mutilação**, que deve ser considerada **como imprópria para retornar à circulação**.

8. reconstituições

Uma nota diz-se reconstituída quando diferentes partes da mesma, ou de diferentes notas, foram unidas por exemplo por fita-cola, cola, agrafos, etc.

Nota reconstituída com fita-cola

Qualquer nota que apresente **reconstituições** deve ser considerada **imprópria para retornar à circulação**, não sendo importantes a dimensão da fita-cola, a sua localização ou a sua cor.

As imagens seguintes apresentam uma **nota com fita-cola**. Esta nota deve ser **considerada como imprópria para retornar à circulação**.

A imagem seguinte apresenta uma nota reconstituída com partes de diferentes notas. A mesma apresenta números de série diferentes e deverá ser considerada como **imprópria para retornar à circulação**.

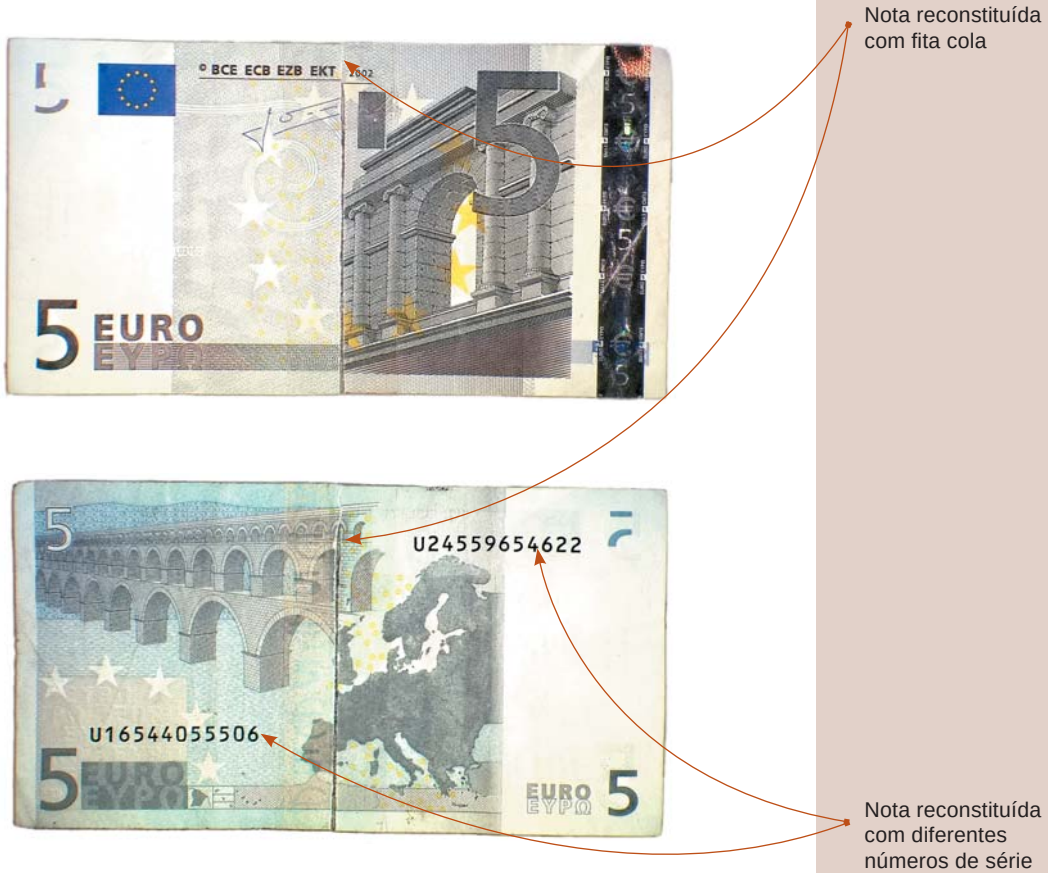

Nota reconstituída com fita cola

Nota reconstituída com diferentes números de série

As notas que suscitem dúvidas quanto à sua valorização (por exemplo, que apresentem dois números de série diferentes) deverão ser objecto de uma análise detalhada e remetidas ao Banco de Portugal para valorização.

9. dobras

Uma nota de euro que apresente dobras, evidencia uma redução na sua dimensão e apresenta uma zona com espessura superior à espessura da nota.

As dobras devem **ser desdobradas**, se exequível, e caso as notas **não apresentem qualquer outra característica que as tornem incapazes** devem ser consideradas como aptas para retornar à circulação.

Caso não seja possível desdobrar a nota, a mesma deve ser **considerada imprópria para retornar è circulação**.

Na imagem seguinte apresenta-se uma nota com uma dobra.

Nota de euro com dobra vertical

perda de firmeza .10

A perda de firmeza numa nota resulta da deterioração do próprio papel que, como consequência, perde o “som” característico que produz o papel-moeda ao ser abanado.

Nota com firmeza

Nota sem firmeza

Geralmente as notas com perda de firmeza apresentam também um elevado grau de sujidade.

Uma nota que apresente **perda de firmeza** deve ser considerada **imprópria para retornar à circulação**.

A nota apresentada nas imagens seguintes deve ser considerada como **imprópria para retornar à circulação**.

Nota com perda de firmeza associada a elevado grau de sujidade

11. amarrotado/rugas/pregas

Esta característica está presente nas notas que apresentam pregas múltiplas, distribuídas de forma irregular por toda a sua superfície e que afectam gravemente o seu aspecto visual.

Qualquer nota que apresente **amarrotado/rugas/pregas** deve ser **considerada imprópria para retornar à circulação**.

As imagens seguintes apresentam uma nota com **amarrotado/rugas/pregas**; devendo ser considerada como **imprópria para retornar à circulação**.

Nota com amarrotado/rugas/pregas

cantos dobrados

.12

Os cantos dobrados surgem quando as notas apresentam uma dobra pelo menos num dos cantos.

Os **cantos** dobrados **devem ser desdobrados** e, caso as notas **não apresentem qualquer outra imperfeição**, devem ser consideradas **aptas para retornar à circulação**.

Nas imagens seguintes apresenta-se uma nota com um canto dobrado. Esta nota deve retornar à circulação após ter sido desdobrado o canto.

Nota com canto dobrado

TESTE OS SEUS CONHECIMENTOS

TESTE OS SEUS CONHECIMENTOS

Complete o exercício seguinte colocando nos espaços em branco as letras correspondentes.

___ C _____

_____ A __

_____ __ __ R ____

QUALID A DE

___ C ___

__ T _____

_ E _____

_____ ___ R ____

_____ Í ___

_____ S

_____ T ___

_____ I ____
(nos elementos de segurança)

____ C __

RECIRCUL A ÇÃO

__ S ___

Para cada uma das afirmações seguintes seleccione a opção correcta.

1. Somente as notas que apresentam um rasgo na zona do filete de segurança devem ser retiradas da circulação.

☐ Verdadeiro ☐ Falso

2. As notas com cantos dobrados ou dobras podem retornar à circulação, desde que os cantos ou as dobras sejam previamente desdobrados.

☐ Verdadeiro ☐ Falso

3. Para a verificação manual de uma nota com manchas o que é relevante é a intensidade da mancha.

☐ Verdadeiro ☐ Falso

4. Na escolha manual de uma nota com rasgos, o que deve ser tido em conta é a dimensão do rasgo.

☐ Verdadeiro ☐ Falso

5. A zona mais apropriada para verificar a sujidade de uma nota é na área da nota onde há impressão.

☐ Verdadeiro ☐ Falso

6. A verificação manual da qualidade das notas de euro deve abranger a frente e o verso das notas.

☐ Verdadeiro ☐ Falso

7. A escolha manual das notas de euro aplica-se a todas as denominações.

☐ Verdadeiro ☐ Falso

8. As notas com rasgos podem retornar à circulação se o rasgo estiver unido com fita-cola.

☐ Verdadeiro ☐ Falso

9. Todas as notas reconstituídas devem ser retiradas da circulação.

☐ Verdadeiro ☐ Falso

10. Uma nota que esteja amarrotada deve ser considerada apta para circulação.

☐ Verdadeiro ☐ Falso

11. Todas as notas em cujos elementos de segurança sejam claramente identificadas imperfeições devem ser retiradas da circulação.

☐ Verdadeiro ☐ Falso

12. Uma nota que apresente somente no verso, manchas com grande impacto visual deve ser considerada própria para circulação.

☐ Verdadeiro ☐ Falso

13. Qualquer nota que apresente fita-cola deve ser retirada da circulação.

☐ Verdadeiro ☐ Falso

14. Os buracos numa nota são aceitáveis se forem pouco visíveis.

☐ Verdadeiro ☐ Falso

15. Qualquer nota que apresente perda de firmeza deve ser considerada como imprópria para retornar à circulação.

☐ Verdadeiro ☐ Falso

16. A perda de firmeza está associada a um elevado grau de sujidade.

☐ Verdadeiro ☐ Falso

17. Uma nota que apresente manchas com grande impacto visual deve ser retirada da circulação.

☐ Verdadeiro ☐ Falso

18. Todas as notas que apresentem pelo menos um rasgo devem ser retiradas da circulação.

☐ Verdadeiro ☐ Falso

19. Só as notas que apresentam *graffiti* na frente da nota devem ser consideradas impróprias para circulação.

☐ Verdadeiro ☐ Falso

20. Notas mutiladas, mas que apresentem mais de 50% de partes da nota, podem ser consideradas como aptas para retornar à circulação.

☐ Verdadeiro ☐ Falso

21. Somente as notas que evidenciem buracos na zona sem impressão (zona da marca de água) devem ser retiradas da circulação.

☐ Verdadeiro ☐ Falso

22. Para uma nota com *graffiti* ser considerada imprópria para circulação o *graffiti* deve ter uma área superior a 10mm^2.

☐ Verdadeiro ☐ Falso

CHAVE DE RESOLUÇÃO

DES**C**OLORAÇÃO

SUJID**A**DE

PERDA DE FI**R**MEZA

QUALID A DE

MAN**C**HAS

MU**T**ILAÇÕES

R**E**CONSTITUIÇÕES

CANTOS DOB**R**ADOS

GRAFF**Í**TIS

DOBRA**S**

AMARRO**T**ADO

IMPERFE**I**ÇÕES (nos elementos de segurança)

BURA**C**OS

RECIRCUL A ÇÃO

RA**S**GOS

1 – F
2 – V
3 – F
4 – F
5 – F
6 – V
7 – V
8 – F
9 – V
10 – F
11 – V
12 – F
13 – V
14 – F
15 – V
16 – V
17 – V
18 – V
19 – F
20 – F
21 – F
22 – F

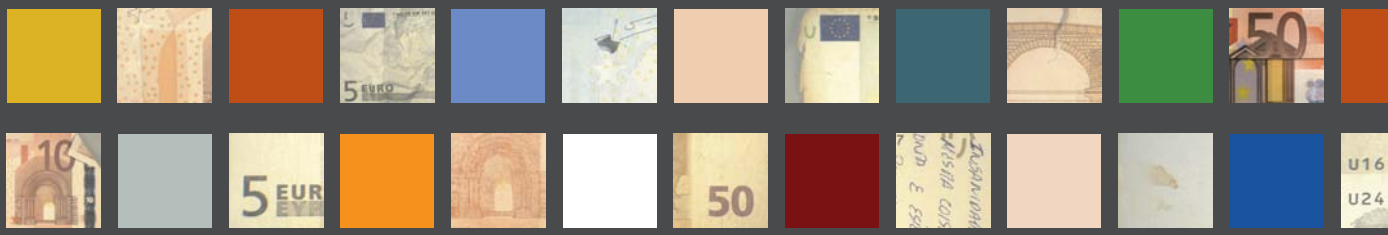

A NOSSA *moeda*

www.bportugal.pt